

Indicação nº 69 /2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Juninho da JR

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as): .

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a instalação de pontos de internet sem fio em pontos específicos da cidade como avenidas centrais, praças e outros locais públicos.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessário, visto que a necessidade de inclusão digital de nossa juventude passa, sem dúvida alguma, pelo oferecimento de internet gratuita para todos.

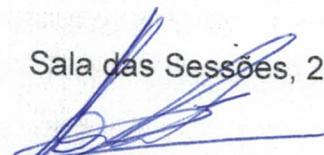
Dessa forma, toda a sociedade pode ter acesso a informações disponíveis na Internet, e assim produzir e disseminar conhecimento. A inclusão digital insere-se no movimento maior de inclusão social, um dos grandes objetivos compartilhados por diversos governos ao redor do mundo nas últimas décadas.

A instalação de pontos de internet sem fio gratuito em locais públicos permitirá a inclusão digital de todos aqueles que se congregam nessas localidades.

O acesso às tecnologias é um grande passo rumo a um futuro de progresso para nossa cidade.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.


Juninho da JR
Vereador

Aprovado por unanimidade

22/02/17



Presidente

MLS